



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DE SEARA**

Rua, Nº 100, Bairro · Seara/SC · CEP 88054000
Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415

Licença Ambiental por Compromisso
5953/2026



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:
<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/125627/63565>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/77640, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.00 - GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

Empreendedor

ARNESTO OLDONI - 56840250997

Endereço: LINHA SAGRADO CORAÇÃO, S/N - XXX, INTERIOR

CEP: 89770000

Município: SEARA/SC

Empreendimento

ARNESTO OLDONI E BEATRIZ DALPOSSO OLDONI - 56840250997

Endereço: LINHA SAGRADO CORAÇÃO, nº 0, INTERIOR

CEP: 89770000

Município: SEARA/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 362369.91, Y 6996131.33

Inscrição imobiliária: 19.843

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 19.843

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO: 700

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
Pocilga P1	362369.91	6996131.33	44	9
Pocilga P2	362361.14	6996150.74	39	9
Pocilga P3	362356.63	6996163.71	27	9

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
Esterqueira E1	362341.33	6996179.07	15	8	3	360,0	91
Esterqueira E2	362360.35	6996184.91	15	9	3	282,6	62

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
Composteira C1	362393.80	6996153.94	6	2,2	1,7	22,44	3

4. CONSUMO DE ÁGUA

- 4.1. Consumo de Água total do empreendimento: 5,81
- 4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água: 0792/2022, 0793/2022
- 4.3. Número do Siout: 2022/005.287-1,2022/005.289-1
- 4.4. Cisterna (m³): 828
- (X) Vertente/nascente
- (X) Realiza aproveitamento de água da chuva (m³): 828

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

- 5.1. Produção de dejetos (m³/dia): 3,15
- 5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos:--

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
Arnesto Oldoni	361624.28	6995901.31	16.547 / 9.718	9,12
Arnesto Oldoni	361260.83	6995894.59	16.547 / 9.718	6,94

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

() O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

(X) O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare): 0,06

6.4. Número do recibo do CAR: SC-4217501-DB8F.3A12.3EA9.438C.BA0D.AAC1.3880.8D74

(X) Reserva Legal (em hectare): 2,65

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(X) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;
- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.

SEARA, 15 de junho de 2026